



DECLARAÇÃO POSITIVA DE DÉBITO

Relativamente à unidade 004 do **Edifício Comercial Apeninos**, em nome de **CPF – Engenharia e Part. Ltda**, sito na Rua Apeninos nº1126, informamos, na qualidade de administradores do edifício, que o débito condominial da referida unidade, até esta data (cotas vencidas e não pagas de 05/02/2026 a 05/09/2026), total em valores originários de R\$ **55.553,42** (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), não incluindo os acréscimos pela mora (multa, juros e atualização monetária), os quais deverão ser calculados até à data do efetivo pagamento, importância que poderá ser majorada, caso necessário, o recolhimento de custas e despesas (no caso de cobrança judicial).

Por fim, esclarecemos que o débito em questão é vinculado à unidade acima mencionada, bem como que eventuais adquirentes respondem por ele, por força do artigo 1345, do vigente Código Civil.

Sem mais para o momento, firmo a presente declaração.

São Paulo, 17 de Setembro de 2026.

G F - Condomínios e Locações

Salete Vilma Ferreira Camillo – Diretora Operacional